

Decreto n. 108/2025

**Dispõe sobre abertura de Crédito
Adicional Suplementar por Excesso
de Arrecadação.**

O Prefeito Municipal de Paraty, usando das suas atribuições legais, em especial no que prevê o artigo 9º, Inciso III, da Lei Municipal n. 2.530 de 02 de janeiro de 2025 (LOA), e os artigos 41, inciso I, 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e ainda, a alínea d, do artigo 96, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, proveniente de excesso de arrecadação nos recursos de Royalties Pré Sal, no valor de **R\$ 1.422.130,18** (um milhão, quatrocentos e vinte e dois mil, cento e trinta reais e dezoito centavos), na seguinte dotação orçamentária.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Royalties Pré Sal

200	02	07	12	361	0108	2290	3.3.90.46	Auxílio-Alimentação	1.422.130,18
TOTAL									R\$ 1.422.130,18

Artigo 2º - O recurso necessário à cobertura do crédito ora autorizado é oriundo de **Royalties do Pré Sal**, Anexo I, objetivando a implantação de políticas públicas na área da Educação.

Artigo 3º - O crédito ora autorizado não servirá de base para distribuição de recursos, repasses ou outras transferências.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, 15 DE SETEMBRO DE 2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito

Decreto n. 108/2025

ANEXO I

Metodologia Excesso de Arrecadação	
Fonte 1573 Royalt.Vinc. Educação Pré Sal 083 008	
Valor Arrecadado + Rendimentos até Abril/2025	35.439.668,42
Projeção de arrecadação Set a Dez conf média 3,5 milhões	14.000.000,00
Total Previsto a arrecadar até Dez/2025	49.439.668,42
Previsão conf. LOA 2025	42.697.509,90
Excesso de Arrecadação Previsto2025	6.742.158,52



MUNICIPIO DE PARATY

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR

PARATY/RJ - CEP 23.970-000

CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO

038CA0002285459BBDDACAA3F9A64BBF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: JOSE CARLOS PORTO NETO em 16/09/2025 10:46:09

CPF:***.***-.867-91

Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/038CA0002285459BBDDACAA3F9A64BBF>